

## **PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2022:**

**Projeto de Resolução nº 003/2022**, de autoria do Poder Legislativo, que “Altera a Resolução nº 01/2018 de 14 de junho de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santiago/RS”.

**Razões de Veto nº 003/2022**, de autoria do Poder Executivo, ao **Projeto de Lei nº 037/2022**, do Poder Legislativo, que “*Denomina de rua Jean Adriano Pilan Papalia a via localizada no bairro Lulu Genro*”.

**Projeto de Lei nº 042/2022**, de autoria do Poder Legislativo, que “Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Combate a Pichações no Município de Santiago e dá outras providências”.

**Projeto de Lei nº 045/2022**, de autoria do Poder Legislativo, que “Denomina rua *Jaci Ferrari*, via pública localizada no bairro Ana Maria Martins Bonatto”.

**Projeto de Lei nº 073/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santiago para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências”.

**Projeto de Lei nº 075/2022**, de autoria do Poder Executivo, “Dispõe sobre normas relativas à Livre Iniciativa e ao Livre Exercício de Atividade Econômica e sobre a atuação do Município de Santiago/RS como Agente Regulador Local, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 076/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Município de Santiago a contratar, por prazo determinado, Professores de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais”.

**Projeto de Lei nº 078/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 088/2011”.

**Projeto de Lei nº 079/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 027/2004”.

**Projeto de Lei nº 080/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 115/2010”.

**Projeto de Lei nº 081/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “Cria o Programa “*Santiago Mais*” e dá outras providências”.

**Projeto de Lei nº 083/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Município de Santiago/RS a repassar valores decorrentes do Auxílio Emergencial à gratuidade das pessoas no Transporte Público Coletivo Urbano, em conformidade com a Emenda Constitucional 123/2022, e dá outras providências”.

